



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 3.575

DE 22 DE JULHO DE 2005.

“Institui a 1º Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador de Cajamar, cria Comissão de Organização e dá outras providências”.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a organização da 3º Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, a ser realizada em Brasília neste ano, sob coordenação do Ministério da Saúde;

Considerando a necessidade de organização no nível local, da conferência Municipal da Saúde do Trabalhador, conforme determinação do Conselho Estadual de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador de Cajamar, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2005.

Art. 2º - Para a realização da conferência instituída no artigo 1º do presente decreto, fica constituída a Comissão de Organização composta de integrantes da Sociedade Civil e do Governo Municipal.

Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão constituída no artigo 2º, os seguintes membros:

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL	MIGUEL ZUCCHI JUNIOR
	CASSILDA CÂNDIDA SILVA DE MORAES
	CLEIDE FERREIRA DA SILVA
REPRESENTANTES GOVERNO MUNICIPAL	SILVIA MARIA LUIZON B. VINHAS
	LAÉRCIO ROBLES
	MÁRCIO ROBERTO DE LÚCIO



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.575, fls. 2

Art. 4º - A Comissão deverá deliberar sobre local, estrutura de funcionamento do Evento (materiais, cópias, informes, convites, etc), Regimento Interno, Relatórios e demais providências necessárias para o bom funcionamento dos trabalhos.

Art. 5º - A critério da Comissão, a mesma poderá requisitar membros da Diretoria de Saúde para colaborar com a organização da Conferência.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, em 22 de julho de 2005.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e Registrado na Secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco.